



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Instituto Cabo-verdiano para Igualdade do Género.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Administração Interna:

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Turismo, Indústria e Energia:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Desportos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério da Cultura:

Instituto de Investigação e do património Cultural.

Supremo Tribunal de Justiça:

Secretaria.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Município do Paúl:

Assembleia Municipal.

Município de São Miguel:

Câmara Municipal.

Município de São Vicente:

Assembleia Municipal.

Município do Sal:

Câmara Municipal.

Município do Tarrafal de Santiago:

Assembleia Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho conjunto de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional e S. Ex.^a o Ministro das Relações Exteriores:

De 10 de Maio de 2011:

Carla Cristina de Fátima Sena de Carvalho Lima Miranda Spinola, conselheira de Embaixada do 2.º escalão, do quadro do pessoal do Ministério das Relações Exteriores, requisitada para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Directora de Serviços de Relações Públicas e Internacionais da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, e 29.º e n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, e com os artigos 62.º e 63.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011.

(Isento do visto do Tribunal de Contas).

Despacho de S. Ex.^a o ex. Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional por delegação de S. Ex.^a o ex. Presidente da Assembleia Nacional:

De 28 de Dezembro de 2010:

Maria José Tavares Ortet Baessa, secretária parlamentar de 1.ª classe, referência 8, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, que se encontra na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Outubro de 2002, regressa às suas funções a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, nos termos do n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 31 de Janeiro de 2011)

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, na Praia, aos 27 de Maio de 2011. – O Secretário-Geral, *Adalberto de Oliveira Mendes*

—ofo—

CHEFIA DO GOVERNO

Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade do Género

Despacho da S. Ex.^a a Presidente do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género:

De 20 de Maio de 2011:

É contratado Ivan Santos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 1/2009, e da Lei n.º 17/VII/2007, de 1 de Setembro, (Lei das Aquisições) conjugado com o artigo 116.º, para prestação de serviços de consultoria no Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género.

É contratada Maritza Rozabal, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 1/2009, e da Lei n.º 17/VII/2007 de 1 de Setembro, (Lei das Aquisições), conjugado com o artigo 116.º para prestar serviços de consultoria no Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género.

As despesas têm cabimento nas verba inscrita no orçamento do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, sob a rubrica orçamental com a classificação económica 3.03.12.01 Assistência Técnica Residente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 2011).

Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género, na Praia, aos 16 de Maio de 2011. – A Presidente ps, *Talina Ben'Holiel Pereira Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex.^a o Primeiro-Ministro ao abrigo do artigo 76.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com a Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 18 de Janeiro de 2011:

Benvinda Helena da Costa Alfama Duarte, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério do Ambiente Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 141.168\$00 (cento e quarenta e um mil, cento e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 21 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20 % sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Por despacho de 17 de Junho de 2010 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quota em atraso para compensação de Aposentação.

A dívida no valor de 41.060\$00 (quarenta e um mil, sessenta escudos), poderá ser amortizada em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 533\$00 e as restantes de 513\$00.

Amílcar Rosa Macedo, tesoureiro, referência 7, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério do Ambiente Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 502.248\$00 (quinhentos e dois mil, duzentos e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º conjugado com o n.º 2 do artigo 36.º ambos do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 30 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20 % sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Manuel de Jesus Tavares Gonçalves, guarda, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério do Ambiente Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 153.708\$00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 26 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20 % sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Outubro de 2010 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quota em atraso para compensação de Aposentação.

A dívida no valor de 117.390\$00 (cento e dezassete mil, trezentos e noventa escudos), poderá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 375\$00 e as restantes de 435\$00.

Maria José dos Santos, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério do Ambiente Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 165.840\$00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta

escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 28 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20 % sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Por despacho de 13 de Outubro de 2010 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quota em atraso para compensação de Aposentação.

A dívida no valor de 137.584\$00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizada em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 343\$00 e as restantes de 459\$00.

Maria Elizabete Martins Tavares, auxiliar administrativo, referência 2, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 184.812\$00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 20 anos e 01 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20 % sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 2011).

De 23 de Fevereiro:

Joanita Maria Paris Semedo, escriturária dactilografo, referência 2, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 477.372\$00 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º conjugado com o n.º 1 do artigo 22º ambos do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 29 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20 % sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Maria Martina Teixeira Lopes, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, do Decreto-Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 375.552\$00 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º conjugado com o n.º 2 do artigo 36º ambos do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20 % sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Por despacho de 14 de Julho de 2010 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quota em atraso para compensação de Aposentação.

A dívida no valor de 16.055\$00 (dezasseis mil, cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizada em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 357\$00 e as restantes de 334\$00.

Domingas Fortes Soares Lopes, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, do Decreto-Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 240.348\$00 (duzentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º conjugado com o n.º 2 do artigo

36º ambos do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 20 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20 % sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Carlota Guilhermina Rocha Gonçalves, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 192.108\$00 (cento e noventa e dois mil, cento e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º conjugado com o n.º 2 do artigo 36º ambos do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 25 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20 % sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Maria da Luz da Cruz, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 184.596\$00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 29 anos e 06 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É atribuída uma bonificação de 20 % sobre o valor da pensão, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 2011).

As despesas tem cabimento na dotação do Capítulo 30.20 Divisão 04, Código 03.05.03.01.01, do Orçamento do Ministério das Finanças para o ano de 2010.

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 21 de Janeiro de 2011:

Victorino Antunes Monteiro, agente principal, referência 3, escalão A, da Polícia de Ordem Pública, desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com os artigos 4º, 5º, 6º e 7º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 16 de Fevereiro, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* – concedida aposentação definitiva, com direito a pensão anual de 731.304\$00 (setecentos e trinta e um mil, trezentos e quatro escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 30 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Novembro de 2004, do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, no montante de 347.687\$00 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete escudos), que deverá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 2.944\$00 e as restantes no valor de 2.897\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 2011).

De 17 de Março:

Alírio Vicente Silva, Ministro Plenipotenciário de 4º escalão, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 2.119.512\$00 (dois milhões, cento e dezanove mil, quinhentos e doze escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 2011).

Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 17 de Novembro de 2010:

Ernesto Martins Corsino, primeiro-sargento na reserva, enquadrado no Escalão C, a que corresponde o índice 374 - transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea b) n.º 1 do artigo 156.º do Estatuto dos Militares, com direito à pensão anual de 673.327\$44 (Seiscentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e sete escudos e quarenta e quatro centavos), calculada nos termos do artigo 6.º do Decreto Lei n.º. 38/2008, de 24 de Novembro.

Por despacho de 5 de Novembro de 2010, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período em que exerceu as funções de Primeiro sargento, correspondente a 23 anos, 03 meses e 15 dias de serviço.

O montante em dívida no valor de 471.774\$00 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e quatro escudos), deverá ser amortizada em 33 anos, correspondentes a 400 prestações, sendo a 1ª no valor de 1.353\$00 e as restantes no valordel.179\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 2011:

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap.º 30.20, Div. 4.º, Cód. 0305030101, do orçamento para 2010.

Direcção de Serviço de Segurança Social, na Praia, aos 20 de Maio de 2011. – O Director, *Gerson Soares*.

—oŝo—

MINISTÉRO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho do Director do Hospital “Dr. Baptista de Sousa”:

De 25 de Abril de 2011:

Domingos Joaquim Ramos, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, do quadro privativo do Hospital Dr. Baptista de Sousa, em situação de licença sem vencimento desde 2 de Maio de 2008 – prorrogada a referida licença pelo período de mais 2 (dois) anos, nos termos da alínea c) do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, na Praia, 16 de Maio de 2011. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oŝo—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despacho de S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 11 de Maio de 2011:

Fernando Jorge Mendes Semedo, agente de 2.ª classe da Polícia Nacional, punido com a pena de demissão, prevista na alínea e) do artigo 31.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 38.º, ambos do regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional.

Nos termos da alínea e) do artigo 31.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 38.º, ambos do regulamento disciplinar da Polícia Nacional, é punido o agente de 2.ª classe, Ailton Jorge Monteiro Varela com a pena de demissão.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 23 de Maio de 2011. – O Chefe da Divisão, *Manuel Correia Cabral*

MINISTÉRO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex.ª o Ministro das Infraestruturas e Economia Marítima:

De 25 de Abril de 2011:

Cornélia Ireneia Évora Miranda Pereira, técnico superior referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima, desempenhando em comissão ordinária de serviço as funções de Directora de Gabinete do Ministro nos termos dos n.º. 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º. 3/95, de 20 de Junho, conjugado com a alínea b) do artigo 14.º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, é reconduzida no respectivo cargo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

Cláudio Ramos Duarte, mestre em planeamento económico e gestão de finanças públicas, desempenhando em comissão ordinária de serviço as funções de assessor do Ministro nos termos do n.º. 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º. 3/95, de 20 de Junho, conjugado com a alínea b) do artigo 14.º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, é reconduzido no respectivo cargo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

Leontina Marízia Almeida Ribeiro, técnica superior, do quadro da Câmara Municipal da Praia, requisitada para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de assessora do Ministro das Infraestruturas e Economia Marítima nos termos dos n.º. 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º. 3/95, de 20 de Junho, conjugado com a alínea b) do artigo 14.º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, é reconduzida no respectivo cargo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

Maria Edelmira Moniz Carvalho, técnica superior referência 15, escalão E, do quadro da Direcção-Geral das Pescas, nomeada em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de assessora do Ministro das Infraestruturas e da Económica Marítima, ao abrigo do disposto nos n.º. 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º. 3/95, de 20 de Junho, conjugado com a alínea b) do artigo 14.º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.01 - pessoal de quadro especial, do orçamento do Gabinete do Ministro. – (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado dos Recursos Marinheiros:

De 31 de Março de 2011:

António Carlos Semedo Tavares, licenciado, nomeado em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de assessor de S. Ex.ª o Secretário de Estado dos Recursos Marinheiros, ao abrigo do disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 3.º, do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, conjugado com a alínea b) do artigo 14.º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com efeito a partir de 6 de Abril de 2011.

Iolanda Filomena Dias Brites, com curso superior em planificação industrial de pesca, nomeada em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de assessora de S. Ex.ª o Secretário de Estado dos Recursos Marinheiros, ao abrigo do disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 3.º, do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, conjugado com a alínea b) do artigo 14.º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com efeito a partir de 1 de Abril de 2011.

Raimundo Afonso Tavares, licenciado em administração regional e autárquica, nomeado em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de Director de Gabinete de S. Ex.ª o Secretário

de Estado dos Recursos Marinhos, ao abrigo do disposto nos nº 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, conjugados com a alínea *b*) do artigo 14º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com efeito a partir de 6 de Abril de 2011.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.01 - pessoal de quadro especial, do Gabinete do Secretario de Estado dos Recursos Marinhos. – (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima, na Praia, aos 7 de Abril de 2011. – A Directora-Geral, *Édna Sequeira Bejarano*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª a ex. Ministra do Trabalho, Família e Solidariedade Social:

De 28 de Abril de 2010:

Deborah Boaventura Soares Estrela, licenciada em direito, nomeada ao abrigo do disposto no artigo 3º e nº 2 do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, conjugados com a alínea *a*), do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei nº 38/2003 de 2 de Outubro, para desempenhar em comissão ordinária de serviço, as funções de Delegada Regional do Trabalho na Ilha do Sal.

A Despesa tem cabimento na Classificação Económica nº 03.01.01.02 do Orçamento da Direcção Geral do Trabalho do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 2011.).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, na Praia, aos 26 de Maio de 2011. – O Director, *Carlos Augusto Alves Pereira*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

COMUNICADO

Por erro de procedimentos administrativos, anula-se a publicação no *Boletim Oficial* nº 20, II Serie, de 25 de Maio de 2011, o despacho de S. Exª o Ministro do Turismo, Indústria e Energia, sobre a promoção de Benvindo Marques dos Reis, técnico superior, referência 13, escalão B, para referência 14, escalão B.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 16, II Série, de 20 de Abril de 2011, o despacho de S. Exª. a ex. Ministra do Turismo, Indústria e Energia, referente à nomeação de Luis António Martins Semedo, inspector referencia 13, escalão A do quadro de pessoal da Direcção Regional do Sal, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Luis António Martins Semedo, inspector, referencia 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Sal

Deve-se ler:

Luis António Martins Semedo, inspector, referencia 13, escalão A, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Económicas, com colocação na Direcção Regional Centro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, aos 25 de Maio de 2011. – A Directora, *Juliana Carvalho*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Direcção dos Recursos Humanos

Despachos de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 15 de Maio de 2011:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Marlon Cardoso Soares, no cargo de Director da Escola Secundária Olavo Moniz, com efeitos a partir de 21 Maio de 2011.

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de José Avelino Rodrigues de Pina, no cargo de Director do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, com efeitos a partir de 21 Maio de 2011.

De 18:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Belmiro Mendes Furtado, no cargo de Inspector-Geral da Educação, com efeitos a partir de 21 Maio de 2011.

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço de João Domingos Moeda Gonçalves, no cargo de condutor auto do Ministro da Educação e Desporto, com efeitos a partir de 1 Abril de 2011.

Por conveniência de serviço, é dada por finda a comissão ordinária de serviço de Atânasio Tavares Monteiro, no cargo de Director de Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com efeitos a partir de 21 Maio de 2011.

De 19:

João Câncio Lopes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária Jorge Barbosa, em licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Setembro de 2010, prorrogada a referida licença por um período de um (1) ano, nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011.

Despachos de S. Exª o ex. Ministro da Educação e Desporto:

De 25 de Março de 2010:

Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea *b*) de nº 1 II do artigo 39º., ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro das Delegações do MED abaixo indicadas, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A:

Delegação de São Vicente

1. José António Chantre Pio

Delegação da Praia

1. Júlio César Soares Ramos Évora

Delegação do Sal

1. Pedro Delgado Santos

Delegação de São Vicente

1. Sónia Soares Ramos

Delegação de Santa Catarina – Santiago

1. Leila Suzana Vaz Lopes Castro

Artur Jorge Silva Rodrigues, professor do ensino secundário referência 8 escalão A, nomeado definitivamente no quadro da Escola Industrial e Comercial do Mindelo – São Vicente, ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 19.º e alínea *d*) de n.º 1 III do artigo 39.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Maria Augusta Sanches Moreno, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, nomeada, definitivamente, no quadro do pessoal da Delegação de São Miguel, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º e alínea *b*) de n.º 1 II do artigo 39.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 25 de Junho:

Nos termos do n.º 2 do artigo 19.º e alínea *b*) de n.º 1 II do artigo 39.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro das Delegações do MED abaixo indicados, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A:

Delegação de Ribeira Grande – Santo Antão

1. Maria Rosa Pires Belchior
2. Iolanda Rocha Gomes

João de Deus da Luz, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária do Porto Novo, nomeado, definitivamente no quadro da referida escola, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º e alínea *e*) de n.º 1 III do artigo 39.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Ulisses José Teixeira Barros, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, nomeado, definitivamente, no quadro do pessoal da Delegação da Praia, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º e alínea *b*) de n.º 1 II do artigo 39.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 7 de Setembro:

Nos termos do n.º 2 do artigo 19.º e alínea *b*) de n.º 1 II do artigo 39.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro das Delegações do MED abaixo indicadas, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A:

Delegação de São Miguel

1. Elisabeth Mendes Furtado
2. Vanda Helena Pires Miranda

Delegação de São Filipe

1. Lúcia Rodrigues Dias
2. José Manuel Gonçalves Fernandes

Delegação de Ribeira Grande – Santo Antão

1. Adélia Virgínia da Luz Rocha

Delegação de Santa Catarina – Santiago

1. Carlos Alberto Semedo Rocha

Delegação de Santa Cruz

1. Estanislau Correia Lopes Delgado
2. Domingas Tavares de Pina
3. Domingos Rodrigues Silva
4. Ilizabete Moreira Silva

Delegação da Praia

1. Eugénia Avelina Andrade Moreira
2. Maria Alcina Vaz Tavares
3. Sibila Aline Galvão Tavares
4. Fernanda Ester Gonçalves Cabral

Delegação de Santa Catarina – Santiago

1. Antónia Gracinda Mendes Moreira dos Santos
2. Eva Vilma Veiga Avelino
3. Maria das Neves Furtado Monteiro

Ondina Martins Cardoso, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, nomeada, definitivamente, no quadro da Escola Salesiana do Mindelo, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º e alínea *e*) de n.º 1 III do artigo 39.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Nos termos do n.º 2 do artigo 19.º e alínea *b*) de n.º 1 II do artigo 39.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro da Delegação do MED da Praia, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A:

1. Otelindo do Rosário Santos
2. Arminda Odete Dias Borges
3. Severo Benvindo Robalo Semedo

De 14 de Dezembro:

Nos termos do n.º 2 do artigo 19.º e alínea *b*) de n.º 1 II do artigo 39.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro das Delegações do MED abaixo indicadas, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A:

Delegação da Praia

1. Maria da Graça Moreno Gonçalves
2. Elizabete Tavares Neves Monteiro
3. Ana Teresa de Brito Landim
4. Maria Ana Tavares Landim
5. Mariza Rocha Fernandes
6. Ângela Cristina Pires Correia Gonçalves Mendes
7. Isa Tavares Cabral
8. Ana Rosa da Veiga Lopes
9. Rosalina Freire Gonçalves

Delegação de São Domingos

1. Carlos Emanuel Silva Mendes

Delegação de Santa Cruz

1. Maria da Glória Miranda Monteiro Silva
2. Nelson Cardoso Monteiro
3. Cláudia Suzana Varela Moreira
4. Florbela Aurora Sanches Tavares
5. Niltina da Assunção Ramos Baessa
6. Andradina Silva Varela
7. Ana Odete Teixeira Furtado
8. Maria Luísa Ramos Rodrigues
9. Maria José Semedo Correia
10. Ana Bela Mendes Moreira Gonçalves
11. Arménio João Moniz Ramos
12. Dulcelina de Jesus Vieira Andrade
13. Felisberto dos Santos Ramos Cardoso
14. Maria Helena Almeida Pereira
15. Edna Conceição Freire

Delegação de Santa Catarina – Santiago

1. Luisa Francisca Balsa Correia Andrade
2. Juvelina da Cruz Semedo Oliveira

Delegação de Ribeira Grande – Santo Antão

1. Otelinda Baptista Anastácia Ferreira

Delegação de São Vicente

1. Sandra Helena Costa Fernandes

Delegação de São Miguel

1. Paula Orlanda Freira Monteiro
2. Natalino Sanches Tavares
3. Silvino João Sanches da Costa
4. Felisberto Monteiro Carvalho
5. Elisabet Gomes de Pina

Delegação do Tarrafal – Santiago

1. Amélia Mendes Tavares

Ana Rita Sanches Correia, Professora do Ensino Secundário, Referência 8, Escalão A, nomeada, definitivamente, no quadro do Liceu Amílcar Cabral, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea d) de nº 1 III do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea e) de nº 1 III do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro dos estabelecimentos de ensino abaixo indicados, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A:

Escola Secundária José Augusto Pinto

1. Elsa Alves da Luz

Escola Secundária de Achada Grande

1. Celestino Tomás Tavares Teixeira
2. Artemisa de Sá Nogueira Furtado Vaz

Escola Secundária Pedro Gomes

1. Inês Soares Silva

Escola Secundária Fulgêncio Tavares

1. Felisberta Gonçalves Sanches

Liceu Amílcar Cabral

1. Carmem Borges Miranda.

Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) de nº 1 II do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro da Delegação do MED abaixo indicada, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A:

Delegação da Praia

1. Nicolaça Soares de Oliveira
2. Manuel António Gonçalves de Pina
3. Ermelindo Sanches Semedo
4. Maria Iloides Tavares Rosa
5. Laura Semedo Correia

De 7 de Janeiro de 2011:

Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) de nº 1 II do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro das Delegações do MED abaixo indicadas, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, esc.alão A:

Delegação da Praia

1. Maria Estefânia Monteiro Semedo

Escola Salesiana do Mindelo

1. Aníbal Andrade Brito

Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea d) de nº 1 III do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro dos estabelecimentos de ensino abaixo indicados, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A:

Liceu Amílcar Cabral

1. José Luís Alves Garcia

Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva

1. Iolando Vieira e Sousa

Escola Secundária Abílio Duarte

1. Alcídia Elisângela Dias de Almeida

Nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea e) de nº 1 III do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro dos estabelecimentos de ensino abaixo indicados, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A:

Escola Secundária Abílio Duarte

1. Yvette Gomes

Escola Secundária Manuel Lopes

1. Carolina Tavares Silva
2. José Eduardo Ribeiro Vaz

Escola Secundária Constantino Semedo

1. Moses Longinus Igboayakah

Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva

1. Samira Mendes Monteiro

Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos

1. Alfred André de Nascimento

Escola Secundária Pedro Gomes

1. Adnilvera Lopes da Veiga

Nos termos do n.º 2 do artigo 19.º e alínea b) de n.º 1 II do artigo 39.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro das Delegações do MED abaixo indicadas, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, esc.alão A:

Delegação do Maio

1. João de Deus Correia Lima Fernandes
2. Agnelo Santos Rosa

Delegação de São Domingos

1. Júlio Lopes dos Reis Monteiro
2. Adilson Pedro dos Reis Ferreira
3. Inês do Rosário Varela Gonçalves
4. Ilídia Maria dos Santos Dias
5. Hilária Paula Gaspar Pires

Delegação de São Miguel

1. Alfredo Gomes de Pina
2. Maria Ilídia Lopes Furtado

Delegação dos Mosteiros

1. José Carlos Monteiro de Pina

Delegação de Santa Cruz

1. Carlitos Lopes Mendes
2. Maria Odeth Spínola Castro da Veiga
3. Ana Paula Duarte Cardoso
4. Ângela Gomes Mendes
5. Daniela Mendes Silva
6. Ineida Helena Ramos da Veiga
7. Bernardo Fernandes Cardoso
8. Ângelo Filomeno Freire
9. Silvino da Luz Moreira Sanches
10. Aldina Mendes Vieira
11. Maria da Conceição Lopes Baessa
12. Maria Gracieth Ramos Tavares Cabral
13. José Carlos Semedo Vieira

Delegação do Porto Novo

1. Maria de Fátima Delgado
2. Maria do Carmo Monteiro Silva

Delegação do Praia

1. Ana Rosa Brazão Tavares
2. Agnelo Duarte

3. Aguinalda Vaz Pereira

4. Paula Cristina Vieira Monteiro

5. Lodemilde Eurídice Varela Semedo

6. José Maria Mendes Cardoso

7. Maria Gracinda Alves Correia da Silva

8. Lydia Andrade de Pina

9. Rosa Samuel Langa

10. Ernestina Vaz Monteiro

11. Albertina Correia Moreno

12. Dulce Helena dos Reis Querido

13. Ana Paula Gonçalves Lopes

14. Gabriela Pereira da Veiga

15. Domingas Andrade Silva Barbosa de Pina

16. Alita Delgado Lopes Borges

17. Dirce Helena Cardoso Ramos dos Reis

Delegação de Santa Catarina – Santiago

1. Adérito António Furtado Oliveira
2. Ângela Constantina Sanches de Oliveira
3. Dácia Deolinda da Luz Varela Barbosa Vicente
4. Ana Lita Vera Teixeira Pereira

Delegação de Ribeira Grande – Santo Antão

1. Pedro António Fortes

De 9 de Fevereiro:

Nos termos do n.º 2 do artigo 19.º e alínea b) de n.º 1 II do artigo 39.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro das Delegações do MED abaixo indicadas, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A:

Delegação da Praia

1. Osvaldo Centeio de Pina
2. Ranine Silva Delgado
3. Norberta Gonçalves Rocha
4. Graciete Moreira Varela Mendes dos Reis
5. Graciete Silva Dono
6. Angelita Borges Correia

Delegação do Paúl

1. Nélide de Jesus Pires Silva
2. Vera Helena Fortes Monteiro Esteves

Delegação de São Vicente

1. Sandra Marise Silva Lima

Delegação de São Domingos

1. Maria Filomena Nascimento Pinto Tavares
2. Fernanda Alice Mendes Varela Martins
3. Eunice Vaz Tavares
4. Fernando Jorge Souto Amado Miranda

Delegação de Santa Cruz

1. Manuel da Luz Vieira Moniz

Delegação de São Miguel

1. Maria Germana da Costa Moreira

Delegação de Ribeira Grande – Santo Antão

1. Maria Adelina Miranda

Delegação de Santa Catarina – Santiago

1. Maria Torres Lopes
2. Silvino Furtado dos Reis Tavares
3. Indira Ghandy Fortes Correia
4. Rui Heleno Léger Faria Monteiro

Delegação do Tarrafal – Santiago

1. José Lino Ramos Correia

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02 – pessoal do quadro do orçamento do MED (sem encargos financeiros adicionais).

Despacho de S. Ex.^a, o ex. Secretário de Estado da Educação:

De 17 de Abril de 2008:

Jorge de Pina Lopes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, quadro definitivo da Escola Secundária do Tarrafal, exercendo, em comissão ordinária de serviço, o cargo de assessor do Ministro da Educação e Desporto, promovido à categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, nos termos do disposto na alínea *b*) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com artigo 25º e alínea *f*) III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir da data do despacho.

De 9 de Julho:

Idalina Freire Gonçalves, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, que exercia, em comissão ordinária de serviço, as funções da Delegada do Ministério da Educação e Desporto do Concelho de São Domingos, promovida à categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, nos termos do disposto na alínea *b*) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com artigo 25º e alínea *e*) III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir da data do despacho.

De 20 de Julho de 2009:

Egídio Andrade Barbosa, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, quadro do pessoal da Escola Secundária dos Mosteiros, que exercia, em comissão ordinária de serviço, o cargo do Director do referido estabelecimento de ensino, promovido à categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, nos termos do disposto na alínea *b*) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com artigo 25º e alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir da data do despacho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica: encargo comuns, do Orçamento do Estado para 2010.

De 18 de Dezembro:

Adilson Vieira Semedo, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, nomeado definitivamente no quadro da Escola Secundária Abílio Duarte – Palmarejo, ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 19º e alínea *e*) de n.º 1 III do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Abdon Massaly, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, nomeado definitivamente no quadro da Escola Secundária

dos Mosteiros, ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 19º e alínea *e*) de n.º 1 III do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Despachos de S. Ex.^a, o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 27 de Setembro de 2010:

Oswaldo Eugénio Fortes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, quadro do pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Director da Escola Secundária de Porto Novo, promovido à categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, nos termos do disposto na alínea *b*) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com artigo 25º e alínea *f*) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir da data do despacho.

De 28:

José Cândido Delgado, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, quadro do pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, exercendo, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Ministério da Educação e Desporto do Concelho da Ribeira Grande de Santo Antão, promovido à categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, nos termos do disposto na alínea *b*) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com artigo 25º e alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir da data do despacho.

De 21 de Janeiro de 2011:

Felismina dos Santos Moreno, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão B, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Desporto do Concelho da Praia, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções da Delegada do Ministério da Educação e Desporto do mesmo Concelho, promovida à categoria de professor do ensino básico superior, referência 9, escalão B, nos termos do disposto na alínea *b*) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 25º e alínea *d*) do n.º 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir da data do despacho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica: encargo comuns, do Orçamento do Estado para 2010.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série de 16 de Fevereiro de 2011, o despacho de S. Ex.^a, o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, de 9 de Agosto de 2010, referente ao subsídio por não redução da carga horária de José António Mendonça Semedo, referência 7, escalão B, exercendo funções na Delegação do MED da Praia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...atribuído subsídio mensal de 40%...

Deve ler-se:

...atribuído subsídio mensal de 10%...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 43 II Série, de 11 de Novembro de 2009, o despacho de S. Ex.^a a ex. Ministra da Educação e do Ensino Superior, de 26 de Outubro de 2009, referente

à licença sem vencimento de longa duração, da Ermelinda Manuela do Rosário Mascarenhas de Pina Fernandes Tavares, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A...

Deve ler-se:

... professora do ensino secundário, referência 8, escalão B...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 49 II Série, de 8 de Dezembro de 2010, o despacho de S. Ex.^a o, ex. Ministro de Educação e Desporto, de 25 de Março de 2010, referente a nomeação definitiva de Maria Eunice Teixeira Cardoso, professora do ensino básico de primeira, referência, 7, escalão A, da Delegação do MED de Santa Catarina – Santiago de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Maria Eunice Teixeira Gonçalves, ...

Deve ler-se:

... Maria Eunice Teixeira Cardoso, ...

Por ter sido publicado de forma inexacta na *Boletim Oficial* n.º 1, II Série de 9 de Janeiro de 2008, o despacho de S. Ex.^a, a Ex. Ministra de Educação e Ensino Superior, de 17 de Dezembro de 2007, referente ao fim de comissão eventual de serviço de formação no exterior, de José Avelino Rodrigues de Pina, inspector superior, referência 14, escalão B, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...com efeitos imediatos...

Deve ler-se:

...com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2007...

Por ter sido publicado de forma incorrecta na *Boletim Oficial* n.º 11, II Série de 16 de Março de 2011, o despacho de S. Ex.^a o Director-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, de 9 de Agosto de 2010, referente ao subsídio por não redução da carga horária a favor de Autelindo Moreno Fernandes, referência 7, escalão C, da Delegação do MED da Praia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A...

Deve ler-se:

.....professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 5 II Série, de 4 de Fevereiro de 2010, o despacho de S. Ex.^a, o Secretário de Estado de Educação, de 13 de Junho de 2009, referente a nomeação definitiva de Ângela Maria Miranda Pereira, professora do ensino básico de primeira, referência, 7, escalão A, da Delegação de Santa Catarina de Santiago, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Delegação da Praia, ...

Deve Ler-se:

... Delegação de Santa Catarina – Santiago, ...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 26 de Maio de 2011. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto da Investigação e do Património Culturais

Despacho da S. Ex.^a o Ministro da Cultura:

De 27 de Abril de 2011:

Débora Cristina Fernandes e Silva Santos Sanches, técnica superior, referência 14, escalão B, quadro do Instituto da Investigação e do Património Culturais, dado por finda a comissão ordinária de serviço, a seu pedido, no cargo de Directora de Administração e Finanças do Instituto da Investigação e do Património Culturais, nos termos do n.º 10 do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 10 de Julho, com efeitos a partir de 31 de Abril de 2011.

Instituto da Investigação e do Património Culturais, na Praia, aos 17 de Janeiro de 2011. – o Presidente, *Humberto Lima*

—oço—

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria

Despacho de S. Ex.^a o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça:

De 9 de Maio de 2011:

José Miguel Centeio, condutor profissional, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de condutor de S. Ex.^a o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, do abrigo do disposto nos n.ºs. 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com os artigos 14.º, alínea b), da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, 1.º do Decreto-Lei n.º 33/84, de 7 de Abril, 9.º n.º 3 da Lei n.º 80/VI/05, de 5 de Setembro, com efeito a partir da data deste despacho.

O encargo tem cabimento na verba inscrita na Divisão 03 - classificação económica 03.01.01.01 - "pessoal do quadro especial", do orçamento do Supremo Tribunal de Justiça. – Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 80/VI/05, de 5 de Setembro, conjugado com n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho.

Está conforme o original.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, 9 de Maio de 2011. – O Secretário, *Fernando Jorge Andrade Cardoso*.

—oço—

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

PUBLICAÇÃO DE ACTO ELEITORAL

No dia 25 de Maio de 2011 teve lugar na Cidade da Praia, a assembleia de Juizes com vista à eleição, por escrutínio secreto, de dois magistrados judiciais para o mandato de membro do Conselho Superior da Magistratura Judicial, nos termos do artigo 223.º n.º 5, al. c) da Constituição da República, conjugado com o artigo 4.º, al. c) da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro.

Havendo seis candidatos e tendo participado na votação quarenta e um magistrados judiciais, apurou-se a final a eleição dos seguintes Juizes de Direito:

1. Dr. Simão António Santos, Juiz de Direito de 1.ª Classe do quadro da Magistratura Judicial, colocado no 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de São Vicente; e
2. Dr. Bernardino Duarte Delgado, Juiz de Direito de 2.ª Classe do quadro da Magistratura Judicial, colocado no 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de São Vicente.

Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 26 de Maio de 2011. – O Presidente, *Arlindo Almeida Medina*.

MUNICÍPIO DO PAÚL

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 03AMP/2011

A Assembleia Municipal do Paul, reunida na sua 9ª Sessão Ordinária no dia 12 de Maio de 2011, analisou a proposta do Orçamento Rectificativo para o ano de 2011, apresentada pela Câmara Municipal, tendo deliberado aprovar este instrumento de gestão do município, por maioria dos deputados presentes, ao abrigo da alínea b) n.º 2 do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho.

ORÇAMENTO MUNICIPAL RECTIFICATIVO PARA O ANO DE 2011

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Código	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	Total	Peso no Orçam.
01.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	112.841.230,00		112.841.230,00	
01.01.00.00	<i>Receitas Fiscais</i>				
01.01.01.00	Impostos	14.670.000,00		14.670.000,00	4,07%
01.01.01.02	Imposto Único sobre o Património	8.000.000,00		8.000.000,00	2,28%
01.01.01.03	Imposto Municipal sobre Veiculos automóveis	300.000,00		300.000,00	0,07%
01.01.01.04	Taxa Ecologica	6.000.000,00		6.000.000,00	1,70%
01.02.01.90	Outras Receitas Fiscais	370.000,00		370.000,00	0,10%
01.01.02.01	Juros de móra	60.000,00		60.000,00	0,02%
01.01.02.02	Taxa de Relaxe	10.000,00		10.000,00	0,03%
01.01.02.90	Outras multas e Penalidades	300.000,00		300.000,00	0,08%
01.02.00.00	Receitas não Fiscais				
01.02.01.00	Multas e Outras Penalidades	153.000,00		153.000,00	0,02%
01.01.01.01	Multas por Infracção ao Codigo de Posturas Municipais	150.000,00		150.000,00	0,02%
01.02.01.03	Coimas Diversas	3.000,00		3.000,00	0,001%
01.02.02.00	Taxas e Preços Publicos	3.624.730,00		3.624.730,00	1,01%
01.02.02.01	Taxas de Serviços				
01.02.02.01.01	Serviços de Mercados e Feiras	300.000,00		300.000,00	0,05%
01.02.02.01.02	Serviços de Aferição e Conferição	175.000,00		175.000,00	0,04%
01.02.02.01.03	Serviços de Publicidade	20.000,00		20.000,00	0,005%
01.02.02.01.04	Serviços de Licenciamento de alambiques	1.200.000,00		1.200.000,00	0,30%
01.02.02.01.05	Serviços de Licenciamento Comercial	800.000,00		800.000,00	0,20%
01.02.02.01.06	Serviços de Exploração de viaturas de aluguer	250.000,00		250.000,00	0,07%
01.02.02.01.07	Serviços de Secretaria	336.730,00		336.730,00	0,09%
01.02.02.01.08	Serviços de licenciamento de instalação de bombas para abastecimento de Carburan tes, ar e agua	43.000,00		43.000,00	0,01%
01.02.02.01.09	Serviços diversos	500.000,00		500.000,00	0,14%
01.0.02.02	Emolumentos e Custas	10.000,00		10.000,00	0,002%
01.0.02.02.90	Outros emolumentos e Custas	10.000,00		10.000,00	0,03%
01.02.02.04	Bens e Serviços	5.137.500,00		5.137.500,00	0,90%
01.02.02.04.01	Serviços de Cemitérios	5.000,00		5.000,00	0,001%
01.02.02.04.02	Serviços de Matadouro e Talho	110.000,00		110.000,00	0,005%
01.02.02.04.03	Serviços de Obras	350.000,00		350.000,00	0,17%
01.02.02.04.04	Serviços de Recisto de Cães	4.000,00		4.000,00	0,001%
01.02.02.04.05	Serviços de Manifesto de gados	15.000,00		15.000,00	0,004%
01.02.02.04.06	Ocupação Via Publica	20.000,00		20.000,00	0,005%
01.02.02.04.07	Serviços de Higiene e Saneamento	50.000,00		50.000,00	0,01%
01.02.02.04.08	Serviços de Vistorias	200.000,00		200.000,00	0,06%
01.02.02.04.09	Taxa de energia electrica	15.000,00		15.000,00	0,004%
01.02.02.04.10	Serviços Recreativos e Culturais	2.400.000,00		2.400.000,00	0,03%
01.02.02.04.11	Impressos	50.000,00		50.000,00	0,03%
01.02.02.04.12	Serviços de Transito de velocipedes	3.500,00		3.500,00	0,001%
01.02.02.04.13	Serviços de Conservação de levadas	15.000,00		15.000,00	0,004%

Código	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	Total	Peso no Orçam.
01.02.02.04.14	Serviços e extração de inertes	100.000,00		100.000,00	0,03%
01.02.02.04.15	Serviços de obras no solo e subsolo Municipal	100.000,00		100.000,00	0,03%
01.02.02.04.16	Serviço de Ocupação ou Utilização solo ou subsolo Municipal	350.000,00		350.000,00	0,11%
01.02.02.04.17	Serviço Ocupação Espaço aereo Municipal	500.000,00		500.000,00	0,14%
01.02.02.04.18	Serviço Instalação Antena Parabolica	100.000,00		100.000,00	0,03%
01.02.02.04.19	Serviço Instalação de Antena de Operadores de Telecomunicações/Moveis	400.000,00		400.000,00	0,14%
01.02.02.04.20	Compensação por serviços prestados aos Organismos Publicos	350.000,00		350.000,00	0,17%
01.02.03.00	Rendimentos de Propriedades	2.696.000,00		2.696.000,00	0,33%
01.02.03.02	Renda de Habitação do Municipio	50.000,00		50.000,00	0,01%
01.02.03.03	Renda de Terrenos	6.000,00		6.000,00	0,002%
01.02.03.04	Aluguer de Equipamentos	180.000,00		180.000,00	0,06%
01.02.03.05	Renda de Edifícios	360.000,00		360.000,00	0,10%
01.02.03.06	Serviços Estância Turistica de Passagem	100.000,00		100.000,00	0,03%
01.02.03.07	Renda Espaços Comerciais	1.400.000,00		1.400.000,00	0,40%
01.02.03.08	Serviços diversos	600.000,00		600.000,00	0,01%
01.02.04.00	Transferências Correntes	77.200.000,00		77.200.000,00	18,80%
	Sector Publico				
01.02.04.01	Fundo Financiamento dos Municipios	77.000.000,00		77.000.000,00	18,77%
01.02.04.03	Outros	200.000,00		200.000,00	0,03%
01.02.06.00	Venda de Bens Duradouros	180.000,00		180.000,00	0,14%
01.02.06.01	Venda de Equipamentos	80.000,00		80.000,00	0,02%
01.02.06.02	Venda de Mobiliários	100.000,00		100.000,00	0,11%
01.02.08.00	Outras Receitas Correntes	8.800.000,00		8.800.000,00	4,31%
01.02.08.01	Saldos Orçamentais	8.700.000,00		8.700.000,00	4,28%
01.02.08.02	Reposições	100.000,00		100.000,00	0,03%
02.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
02.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	73.600.000,00		73.600.000,00	1,26%
02.02.01.00	Terrenos	70.500.000,00		70.500.000,00	0,14%
02,02,03,00	Venda de viaturas	3.000.000,00		3.000.000,00	0,94%
02.02.08.00	Outras Receitas de Capital	100.000,00		100.000,00	0,03%
05.01.03.00	Operações Financeiras	15.000.000,00		15.000.000,00	37,71%
05.01.01.00	Empréstimos a Curto Prazo	5.000.000,00		5.000.000,00	0,86%
05.01.02.00	Empréstimo a Longo Prazo	10.000.000,00		10.000.000,00	34,28%
06.00.00.00	Contas de Ordem	104.058.770,00		104.058.770,00	
06.00.00.01	Serviços Autonomo Agua e Saneamento	16.458.770,00		16.458.770,00	0,053%
06.00.00.02	Transferência da CVCV para funcionamento Lar Idosos	600.000,00		600.000,00	0,002%
06.00.00.03	Evacuação de Doentes	1.000.000,00		1.000.000,00	0,003%
06.00.00.04	Donativos Directos Diversos	2.000.000,00		2.000.000,00	0,007%
06.00.00.05	Fundo de apoio a educação e formação	500.000,00		500.000,00	0,002%
06.00.00.06	Pagamento retenções Único Sobre Rendimento	5.000.000,00		5.000.000,00	0,016%
06.00.00.07	Pagamento retenções Imposto Selo	200.000,00		200.000,00	0,001%
06.00.00.08	Pagamento retenções TSU	6.000.000,00		6.000.000,00	0,020%
06.00.00.09	Contratos Programas	34.800.000,00		34.800.000,00	0,119%
06.00.00.10	Transferências do Sector Privado	3.500.000,00		3.500.000,00	0,011%
06.00.00.11	Transferencias Diversas do Exterior	34.000.000,00		34.000.000,00	0,111%
	TOTAL DAS RECEITAS	305.500.000,00		305.500.000,00	100,00%

MAPA II - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA

Código	Designação	Valor	Soma dos Capitulos	Peso no Orçamento
	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA			
	Despesas Correntes			
	Despesas com o Pessoal			
	<i>Remunerações certas e permanentes</i>			
03,01,01,02	Vencimento pessoal quadro	11.830.008,00		0,038%
03,01,01,08	Despesas de Representação	300.000,00		0,009%
03,01,01,09	Subsidio Permanente	244.800,00		0,008%
03,62,02,05	Senhas de Presença	150.000,00		0,004%
03,01,01,01	Remunerações Variáveis			
03,01,02,13	Remunerações diversas	100.000,00		0,000%
03,03,14	Deslocações e Estadias	1.000.000,00		0,030%
03,02,07	Trabalhos diversos	150.000,00		0,000%
03,01,02	Segurança Social			
03,01,03,01	Contribuição Para a Segurança Social	1.774.501,00		0,006%
03,01,03,02	Encargos Com a Saude	50.000,00		0,000%
03,01,04	Dotação Provisional do Pessoal			
03,01,04,90	Outras Dotações	2.730.236,00		0,009%
03,02,03	Aquisição bens e Serviços			
03,02,03,13	Artigos Honorificos e de Decoração	50.000,00		0,000%
03,02,03,14	Material Educação Cultura e Recreio	300.000,00		0,010%
03,02,03,17	Material alojamento	800.000,00		0,003%
03,02,03,26	Produtos e Pequenos Equipamentos	200.000,00		0,007%
03,03,20	Limpeza, Higiene e Conforto	100.000,00		0,000%
03,03,25	Outros fornecimentos e serviços	100.000,00		0,000%
03,60,08	Aquisição de Bens Não Duradouros	150.000,00		0,000%
03,63,16	Consumo de Secretaria	100.000,00		0,000%
03,03,00	Fornecimentos serviços externos			
03,03,01	Agua	100.000,00		0,000%
03,03,02	Electricidade	250.000,00		0,001%
03,03,03	Combustiveis e Lubrificantes	500.000,00		0,002%
03,03,10	Comunicação	1.150.000,00		0,004%
03,03,12	Representação de Serviços	200.000,00		0,007%
03,03,13	Seguros	30.000,00		0,000%
03,03,16	Formação	150.000,00		0,000%
03,03,18	Publicidade	100.000,00		0,000%
03,63,21	Rendas e Alugueres	200.000,00		0,007%
03,63,46	Conservação Viaturas e Equipamentos	150.000,00		0,000%
03,63,47	Conservação de Outros Bens Não Especificados	100.000,00		0,000%
03,63,48	Assessoria Juridica Não Residente	600.000,00		0,002%
03,63,49	Deslocação	100.000,00		0,000%
04,02,90	Outras Despesas	100.000,00		0,000%
03,03	Imobilizações			
03,03,15	<i>Estudos, Investigação, Pareceres, Projectos e Consultoria</i>	150.000,00		0,000%
03,09,02	Outras Imobilizações	100.000,00	24.109.545,00	0,000%
	A TRANSPORTAR.....		24.109.545,00	

Código	Designação	Valor	Soma dos Capitulos	Peso no Orçamento
	TRANSPORTE:.....		24.109.545,00	
	SECRETARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL			
	Despesas Correntes			
	Despesas com o Pessoal			
	Remunerações certas e permanentes			
03,01,01,07	Gratificações Permanentes	480.000,00		0,002%
03,62,02,05	Senhas de Presença	900.000,00		0,003%
03,02,03	Aquisição bens e Serviços			
03,01,01,08	Despesas de Representação	200.000,00		0,007%
03,63,16	Consumo de Secretaria	150.000,00		0,000%
03,02,03,26	Produtos e Pequenos Equipamentos	200.000,00		0,007%
03,03,00	Fornecimentos serviços externos			
03,03,10	Comunicação	102.000,00		0,000%
03,03,18	Publicidade	150.000,00		0,000%
03,04,01,03,90	Despesas Diversas	50.000,00		0,000%
03,03,14	Deslocações e Estadias	800.000,00	3.032.000,00	0,003%
	A TRANSPORTAR:.....		27.141.545,00	

Código	Designação	Valor	Soma dos Capitulos	Peso no Orçamento
	TRANSPORTE:.....		27.141.545,00	
	DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
	Despesas Correntes			
	Despesas com o Pessoal			
03,01,01	Remunerações certas e permanentes			
03,01,01,02	Pessoal Quadro	6.824.352,00		0,022%
03,01,01,03	Pessoal Contratado a Termo	6.296.127,00		0,020%
03,01,01,04	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avençado	6.450.540,00		0,021%
03,01,01,08	Despesas de Representação	300.000,00		0,010%
03,01,01,01	Remunerações Variáveis			
03,01,02,02	Horas Extraordinárias	500.000,00		0,002%
03,01,02,04	Abono para Falhas	6.000,00		0,000%
03,01,02,05	Formação	400.000,00		0,001%
03,01,02,13	Remunerações Diversas	300.000,00		0,010%
03,01,02,19	Deslocações e Estadias	500.000,00		0,002%
03,01,02	Segurança Social			
03,01,03,01	Contribuição para a Segurança Social	2.935.653,00		0,009%
03,01,03,02	Encargos Com a Saude	50.000,00		0,000%
03,01,04	Dotação Provisional do Pessoal			
03,01,04,90	Outras Dotações	2.333.371,00		0,007%
03,02,03	Aquisição bens e Serviços			
03,02,03,03	Vestuários e Artigos Pessoais	200.000,00		0,007%
03,02,03,13	Artigos Honoríficos e de Decoração	150.000,00		0,000%
03,02,03,14	Material de Educação Cultura e Recreio	150.000,00		0,000%
03,02,03,17	Material de Alojamento	200.000,00		0,007%
03,02,03,26	Produtos e Pequenos Equipamentos	300.000,00		0,010%
03,60,08	Aquisição de Bens Não Duradouros	400.000,00		0,001%
03,63,16	Consumo de Secretaria	800.000,00		0,003%
03,03,00	Fornecimentos serviços externos			
03,03,01	Água	500.000,00		0,002%
03,03,02	Electricidade	2.000.000,00		0,006%
03,03,03	Combustíveis e Lubrificantes	2.000.000,00		0,006%
03,03,10	Comunicação	591.400,00		0,002%
03,03,12	Representação de Serviços	200.000,00		0,007%
03,03,13	Seguros	170.000,00		0,007%
03,03,18	Publicidade	150.000,00		0,000%
03,02,07	Trabalhos Diversos	550.000,00		0,002%
03,03,25	Outros Fornecimento e Serviços	350.000,00		0,001%

Código	Designação	Valor	Soma dos Capitulos	Peso no Orçamento
03,63,46	Conservação de Viaturas e Equipamentos	400.000,00		0,001%
03,63,47	Conservação de Outros Bens não Especificados	200.000,00		0,007%
04,02,90	Outras Despesas	399.703,00		0,001%
03,05,04	Subsidios			
03,05,04,06	Subsidio ao Pré-escolar	2.600.000,00		0,006%
03,05,04,09	Subsidio Para os Serviços de Protecção Civil	300.000,00		0,010%
03,05,04,10	Subsidio Para Apoio Social Diverso	1.550.000,00		0,004%
03,05,04,11	Subsidio para o ensino Superior, Profissional e Ensino Secundário	1.400.000,00		0,005%
03,06,04,01,02	Subsidio para as despesas Festas Municipio	4.500.000,00		0,001%
03,06,04,01,05	Comparticipação no Transporte Escolar	1.100.000,00		0,004%
03,06,04,01,10	Subsidio para os Clubes Federados	350.000,00		0,001%
03,06,04,01,24	Subsidio para funcionamento do C.M.J. Paul	300.000,00		0,010%
03,06,04,01,25	Subsidio para a Escola Iniciação Desportiva	60.000,00		0,000%
03,07,02,06	Subsidios para as Actividades Desportivas, Culturais e Recreativas	1.200.000,00		0,004%
03,07,02,38	Subsidios para actividades geradoras de rendimento	600.000,00		0,002%
03,07,02,43	Apoio a Terceira Idade	600.000,00		0,002%
03,08,20	Subsidio Programa Verão	500.000,00		0,002%
03,08,33	Subsidio para o Carnaval	600.000,00		0,002%
03,08,34	Subsidio funcionamento Gabinete Genero	400.000,00		0,001%
03,08,35	Subsidio para Protecção Social	600.000,00		0,002%
04,53,01,04,00	Transferências			
04,53,01,04,01	Transferencias Para as Associações de Municipios	300.000,00		0,010%
04,53,01,04,02	Transferencias Para os Serviços A.A. Saneamento	5.359.767,00	58.926.913,00	0,017%
	A Transportar:.....		86.068.458,00	

Código	Designação	Valor	Soma dos Capitulos	Peso no Orçamento
	Transporte:.....		86.068.458,00	
	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS			
	Despesas Correntes			
	Despesas com o Pessoal			
	<i>Remunerações certas e permanentes</i>			
03,01,01,02	Pessoal Quadro	1.499.808,00		0,005%
03,01,01,03	Pessoal Contratado a Termo	3.506.592,00		0,011%
03,01,01,08	Despesas de Representação	100.000,00		0,000%
03,01,01,09	Subsidio Permanente	300.000,00		0,010%
03,01,01,01	Remunerações Variáveis			
03,01,02,02	Horas Extraordinarias	300.000,00		0,010%
03,01,02,13	Remunerações Diversas	250.000,00		0,001%
03,01,02,19	Deslocações e Estadias	200.000,00		0,007%
03,01,02	Segurança Social			
03,01,03,01	Contribuição para a Segurança Social	750.960,00		0,002%
03,01,03,02	Encargos Com a Saude	30.000,00		0,000%
03,01,04	Dotação Provisional do Pessoal			
03,01,04,90	Outras Dotações	949.836,00		0,003%
03,02,03	Aquisição bens e Serviços			
03,02,03,26	Produtos e Pequenos Equipamentos	150.000,00		0,000%
	Aquisição de Bens Não Duradouros	300.000,00		0,010%
03,02,07	Trabalhos Diversos	310.000,00		0,000%
03,63,16	Consumo de Secretaria	150.000,00		0,000%
03,63,46	Conservação de Viaturas e Equipamentos	150.000,00		0,000%
03,63,47	Conservação de Outros Bens não Especificados	150.000,00		0,000%
03,03,00	Fornecimentos serviços externos			
03,03,01	Água	100.000,00		0,000%

Código	Designação	Valor	Soma dos Capitulos	Peso no Orçamento
03,03,02	Electricidade	300.000,00		0,010%
03,03,03	Combustiveis e Lubrificantes	160.000,00		0,001%
03,03,12	Representação de Serviços	100.000,00		0,000%
03,03,18	Publicidade	50.000,00		
03,03,35	Prestações de Serviços	300.000,00		0,010%
03,03,13	Seguros	100.000,00		0,000%
03,62,90,01	Vestuários e Artigos Pessoais	50.000,00		0,000%
03,63,21	Rendas e Alugueres	180.000,00		0,001%
03,63,90	Outros Fornecimentos e Serviços Externos	200.000,00		0,007%
03,07,03,10	Outras Dotações	150.000,00	10.787.196,00	0,000%
	INVESTIMENTOS			
1	PROJECTOS MUNICIPAIS			
1,01	Aquisição de terrenos	2.500.000,00		0,008%
1,02	Apoio a Construção de Habitação de Interesse Social	10.000.000,00		0,032%
1,03	Melhoria Rede Viária	1.000.000,00		0,003%
1,04	Reparação de Infraestruturas Municipais	3.500.000,00		0,011%
1,05	Reparação de Caminhos Vicinais	10.000.000,00		0,026%
1,06	Saneamento	1.500.000,00		0,005%
1,07	Comparticipação na Elaboração dos PDs	3.000.000,00		0,010%
1,08	Comparticipação na Construção Campo Futebol da Vila	4.800.000,00		0,015%
1,09	Comparticipação na Reparação de Polidesportivos	3.000.000,00		0,010%
1,1	Obras do orçamento participativo (Hab. Sociais)	2.300.000,00		0,008%
1,11	Elaboração Estudos e Projectos	1.200.000,00		0,004%
1,12	Compart. na Construção de Arrastadouro de Janela	200.000,00		0,007%
1,13	Compart. na Construção de Estrada de Igrejinha	500.000,00		0,002%
1,14	Infraestruturação da Zona Expansão da Cidade	1.500.000,00		0,026%
1,15	Aquisição de viatura de carga	4.500.000,00		0,014%
1,16	Aquisição mobiliários para Paços do Concelho	1.000.000,00	50.500.000,00	0,003%
	DESPESAS COMUNS			
03,04,01,03,01	Outros Encargos Financeiros	8.000.000,00		0,026%
03,07,01,01,04	Abono de Família	150.000,00		0,000%
03,07,01,01,05	Pensão de Aposentação	535.576,00		0,002%
03,0703,09	Dotação de Reservas	1.500.000,00		0,026%
03,08,05	Despesas dos Anos Economicos Findos	5.000.000,00		0,016%
03,08,06	Restituições e Indemnizações	500.000,00		0,002%
05,05,01,03,02,03,01	BCA - Amortização Emprestimos a Longo Prazo	30.000.000,00		0,980%
05,05,01,03,02,03,02	CECV - Amortização Eprestimos a Longo Prazo	1.700.000,00		0,006%
05,05,01,03,02,03,03	BCN - Amortização Emprestimos a Longo Prazo	6.700.000,00	54.085.576,00	0,010%
	CONTAS DE ORDEM			
03,06,04,02,03	Serviços Autonomo Agua e Saneamento	16.458.770,00		0,053%
04,02,10	Transferência da CVCV para funcionamento Lar Idosos	600.000,00		0,002%
04,02,11	Evacuação de Doentes	1.000.000,00		0,003%
04,02,11	Donativos Directos Diversos	2.000.000,00		0,007%
04,02,13	Fundo de apoio a educação e formação	500.000,00		0,002%
04,03,01,01,01	Pagamento retenções Único Sobre Rendimento	5.000.000,00		0,016%
04,03,01,01,04	Pagamento retenções Imposto Selo	200.000,00		0,007%
04,03,01,01,05	Pagamento retenções TSU	6.000.000,00		0,019%
04,03,04	Contratos Programas	34.800.000,00		0,147%
04,53,02,01	Transferências do Sector Privado	3.500.000,00		0,011%
04,53,02,02	Transferencias Diversas do Exterior	34.000.000,00	104.058.770,00	0,096%
	SOMA DAS DESPEAS.....		305.500.000,00	100,000%

Assembleia Municipal do Paúl, aos 13 de Maio de 2011. – O Presidente, *Ilídio Alexandre Cruz*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 5 de Janeiro de 11:

Teresa Lúcia Mendes Cardoso, licenciada em educação de infância, nomeada para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, da Câmara Municipal de São Miguel, nos termos dos artigos 24º, 25º e 26º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 28º, nºs 1 e 2, alínea c) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento no código 03.01.01.03, do orçamento municipal vigente – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de Maio de 2011).

Câmara Municipal de São Miguel, na Cidade da Calheta, aos 24 de Maio de 2011. – O Secretário Municipal, *Daniel Alcântra Brito Ribeiro*.

—ofo—

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO AMSV Nº 02/2011 17 de Maio

A Assembleia Municipal de São Vicente reunida em sessão plenária no dia 17 de Maio de 2011 deliberou, no uso da faculdade conferida pela alínea h), nº 2 do artigo 81.º, da Lei nº 134/VI/95, 3 de Julho (Estatuto dos Municípios).

Artigo 1.º

(Aprovação)

Aprovar a cedência gratuita e a título definitivo das vinte moradias do domínio privado do Município de São Vicente, situadas no antigo Bairro Social da Ribeira de Craquinha, aos actuais inquilinos, que se provar serem efectivamente carenciados, por unanimidade dos eleitos presentes, no total de 21.

Artigo 2.º

(Autorização)

Fica o Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em representação do Município, autorizado a fazer a cedência gratuita e a título definitivo do Património Municipal referido no artigo anterior e a prática de actos necessários à sua materialização.

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor após a sua publicação no *Boletim Oficial*.

PROPOSTA DE PROGRAMA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2 DE 17 DE MAIO DE 2011**Ponto 1 - Aprovação da Ordem do Dia (5mn)****Ponto 2 - Período Antes da Ordem do Dia (2h20mn)**

- a) Informação e Aprovação da Acta (15mn)
- b) Intervenção Política (Assembleia Municipal + Executivo) (25mn)
- c) Intervenção do Público (30mn)
- d) Esclarecimentos (60mn)

Ponto 3 - Período da Ordem do Dia (2h00)**A - Apreciação da Actividade Municipal**

- a) Apresentação pelo Executivo (20mn)

b) Apresentação pela Assembleia Municipal (Comissões) (40mn)

c) Debate (Assembleia + Executivo) (60mn)

B - Apreciação das Contas de Gerência da Câmara Municipal referentes ao ano de 2010 (2h40mn)

a) Apresentação pelo Executivo (30mn)

b) Parecer (10mn)

c) Debate (Assembleia Municipal + Executivo) (120mn)

C - Proposta de Regulamento do Corpo de Bombeiros do Município de S. Vicente, aprovada, por unanimidade, na 3ª sessão ordinária da Câmara do dia 16/12/10. (60mn)

a) Apresentação (10mn)

b) Debate (Eleitos + Executivo) (25+20mn)

c) Votação (5mn)

D - Proposta de Cedência das moradias do antigo Bairro Social da Ribeira de Craquinha, património Municipal, construído no período Colonial, aprovada, por unanimidade, na 3ª sessão ordinária da Câmara do dia 01/04/10. (60mn)

a) Apresentação (10mn)

b) Debate (Eleitos + Executivo) (25+20mn)

c) Votação (5mn)

E - Encerramento

Assembleia Municipal de São Vicente, aos 29 de Abril de 2011. – O Presidente, *João da Luz Gomes*.

—ofo—

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Sal:

De 22 De Fevereiro De 2011

Vera Lúcia Ramos dos Reis, licenciada em jornalismo, a prestar serviço nesta Câmara Municipal, em regime de contrato de trabalho, conforme publicação feita na II Série, *Boletim Oficial* nº 27, de 7 de Julho de 2010, nomeado, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do artigo 85 do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, alterado pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho, para, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 38º e 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, exercer as funções de Directora das Relações Públicas, Comunicação e Imagem da Câmara Municipal do Sal, com efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2011.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.62.01.02., do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas a 15 de Abril de 2011).

De 19 Abril:

Janice Maria Montrond, assistente administrativo, referência 6, escalão C, reclassificada para oficial administrativo, referência 8, escalão A, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com a alínea e) do nº 3 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2011.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 03.62.01.02., do orçamento vigente. – Isentos do Visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 14º, alínea o) da Lei 84/IV/93, de 12 de Julho.

Câmara Municipal do Sal, aos 17 de Maio de 2011. – O Secretário Municipal, *José Lourenço do Rosário Lopes*.

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

Assembleia Municipal

EXTRACTO DE DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal do Tarrafal na sua sessão ordinária, realizada no dia de 30 de Novembro do ano de 2010, deliberou aprovar o Orçamento para o exercício económico de 2011, nos termos da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro.

		Orç 2011
	Receitas Ordinárias	583.806.064
1.00.00.00	Receitas Correntes	223.003.899
1.01.00.00	Receitas Fiscais	32.600.000
1.01.01.00	Impostos	31.400.000
	Imposto de desenvolvimento Local em	
1.01.01.01.02.01	imposto único sobre património.....	14.000.000
	Contribuição Predial Rústica.....	
	Sisa.....	
1.01.01.03.01	Imposto de circulação de veículos.....	1.250.000
1.01.01.05.90	Selos Diversos	100.000
1.02.05.03.00	Taxa ecológica	12.000.000
1.02.05.03.01	Imposto sobre Turismo	4.000.000
1.01.01.01.02.03	Outros impostos Directos.....	50.000
1.01.02.00	Outras receitas fiscais	1.200.000
1.01.02.01	Juros de mora.....	800.000
1.01.02.02	Taxas de relaxe.....	100.000
1.01.02.03	Multa p/ infr.de post., regul.e out. disposição	300.000
1.02.00.00	Receitas não fiscais	190.403.899
1.02.01.00	Multas e Outras penalidades.....	150.000
1.02.01.01	Coimas diversas	100.000
1.02.01.90	outras multas e penalidades	50.000
1.02.02.00	Taxas e preços públicos	18.215.000
1.02.02.01	Serviços de aferição e conferição.....	100.000
1.02.02.01.07	Taxas de exploração de água	0
1.02.02.02	ocupação de via pública	800.000
1.02.02.03	Taxas de Serviços de publicidades	150.000
1.02.02.04	Licenciamento Comercial	1.400.000
1.02.02.05	Taxas Serv. Lic. Expl. Autom. Aluguer	160.000
	Serviços de licenciamentos de alambiques.....	50.000
1.02.02.07	Taxas de Serviços de secretaria	8.000.000
1.02.02.08	Taxas de Serviço de Instal. Carb. Liquid, ar água	100.000
1.02.02.09	Serviços diversos.....	10.000
1.02.02.10	Vistoria	160.000
1.02.02.11	Serviços de cemiterios.....	20.000
	Serviços de mercado e feiras.....	
	Serviços de matadouro e talho	
1.02.02.12	Serviços de obras.....	4.000.000
1.02.02.13	serviços de registo de cães.....	10.000
1.02.02.14	serviços de manifesto de gados.....	10.000
1.02.02.15	Serviços de trânsito.....	15.000

1.02.02.16	Serviços de higiene e saneamento.....	30.000
1.02.02.17	Serviços recreativos e culturais.....	3.000.000
1.02.02.18	Impressos	200.000
1.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	8.090.000
1.02.03.01	Adm. Local: Fundos, serviços autónomos	10.000
1.02.03.04	Rendas de Terrenos	3.000.000
1.02.03.05	Renda de habitação do Município	480.000
1.02.03.06	Renda de edifícios	900.000
1.02.03.07	Rendas diversas	500.000
1.02.03.08	Aluguer de equipamentos	200.000
1.02.03.09	Complexo turístico	3.000.000
	Participação nos lucros da SCT	
1.02.05.00	Rendimento Financeiro	8.200.000
1.02.05.01	Juros de créditos internos	8.200.000
1.02.05.01.01	Juros de depósito aplicação	8.200.000
1.02.05.02.00	Participação nos lucros das Empresas	
1.02.06.00	Transferencia correntes.....	155.248.899
1.02.06.01	Transferências da Administração Pública	155.248.899
1.02.06.01.01	Transferencia diversas.....	2.500.000
1.02.06.01.02	Participação no FFM.....	152.748.899
	Transferencia de privados	
1.02.08.00	Outras receitas correntes	500.000
1.02.08.01	Reposição	300.000
1.02.08.90	Outras receitas correntes	200.000
2.00.00.00	Receitas de Capital	57.500.000
2.02.90	Outras Receitas de Capital	500.000
2.03.07	Saldo orçamentais.....	55.000.000
2.04.00.00	Transferências de Capital	2.000.000
2.04.00.90	Transferencia diversas.....	2.000.000
5.01.00.00	Transações s/ activos e passivos n fin	152.500.000
5.1.2	Vendas de Activos Produzidos	2.300.000
5.1.2.1	Vendas de Activos Fixos	2.300.000
5.1.2.1.1	Edifícios e Construções	1.500.000
5.1.2.1.1.1	Habitação.....	1.500.000
5.1.2.1.1.2	Edifícios não Residenciais	0
5.1.2.1.2.0	Maquinaria e Equipamentos	800.000
5.1.2.1.2.1	Equipamento de Transporte	300.000
5.1.2.1.2.2	Outras Maquinarias e equipamentos	500.000
5.1.2.1.3.0	Vendas de Activos não produzidos	150.200.000
5.1.2.1.3.1	Terrenos subjac. Edif. outras construções	150.000.000
5.1.2.1.3.2	Outras.....	200.000
	Transações s/ activos e passivos fin	94.000.000
5.01.03.00	Empréstimos obtidos	94.000.000
5.01.03.01.00	Divída Interna	94.000.000
5.01.03.01.01	Empréstimos de médio e longo prazo	94.000.000
	Operações Extraorçamentais -Contas de Ordem	56.802.165
	Consignação de receitas	56.802.165
	Receitas do estado	5.000.000
	Descontos para Previdência Social - TSU.....	3.800.000
	Operações de Tesouraria - Tribunais	1.500.000
	Operações de Tesouraria - Sindicatos	600.000
	Serv. Autónomo de Água e Saneamento	40.902.165
	Serviço Autónomo de Mercado	5.000.000

	Orç 2011
DESPESAS ORDINÁRIAS	583.806.064
Despesas Correntes	243.803.861
Assembleia Municipal	3.819.156
03.01.00.00 Despesas com Pessoal	2.099.156
03.01.01.00 Remunerações Certas e permanentes	1.408.356
3.01.01.01 Pessoal de quadro especial	1.080.000
3.01.01.02 Salário pessoal do quadro	328.356
03.01.02.00 Remuner variáveis caract não permanente	690.800
03.01.02.02 Horas extraordinárias	100.000
03.01.02.03 Alimentação e alojamento	
03.01.02.12 Outros suplementos e prémios(senhas)	550.000
03.01.02.90 Outros Abonos em numerários e/ou espécie(Telef. individuais)	40.800
03.02 Aquisição de Bens e Serviços	510.000
03.02.03.01 Alimentação-refeições confeccionadas	200.000
03.02.03.04 Material de escritório	200.000
03.02.03.15 outros bens	110.000
03.03 Fornecimentos e Serviços Externos	1.210.000
03.03.01 Água	30.000
03.03.02 Electricidade	60.000
03.03.08.00 Representação dos Serviços	100.000
03.03.14 Deslocação e estadia	1.000.000
03.03.18 Publicidade	
03.03.19 Limpeza Higiene e conforto	
03.03.90 Outros fornecimentos e serviços externos	20.000
Encargos não especificados	
Abono Família	
PRESIDENCIA DA CÂMARA	47.323.456
03.01.00.00 Despesas com Pessoal	13.563.456
03.01.01.00 Remunerações Certas e permanentes	12.572.736
03.01.01.01 Pessoal de quadro especial	7.507.200
03.01.01.02 Pessoal de quadro	4.820.736
03.01.01.03 Isenção de horario a).....	
03.01.01.06 Pessoal em qualquer situação.....	
03.01.01.08 Representação.....	244.800
03.01.02.00 Remuner variáveis caract não permanente	990.720
03.01.02.11 Ideminiz por cessão de funções(reintegração)	
03.01.02.12 Outros suplementos e prémios(senhas)	240.000
03.01.02.90 Outros Abonos em numerários e/ou espécie(Telef. individuais)	750.720
3.02.00.00 Aquisição de bens e Serviços	1.650.000
03.02.03.00 Produtos e pequenos equipamentos	
03.02.03.01 Alimentação - refeições confeccionadas	200.000
03.02.03.10 Prémios condecorações e ofertas	200.000
03.02.03.13 Artigos honoríficos e de decoração	700.000
03.02.03.14 Material de educação, cultura e recreio	350.000
03.02.03.15 Outros bens	200.000
03.02.03.17 Material de alojamento	
03.03.00.00 Fornecimentos e Serviços Externos	4.750.000
03.03.01 Água	
03.03.02 Electricidade	
03.03.03 Combustível e lubrificantes	
03.03.06 Consumo Secretaria	
03.03.08.00 Representação dos Serviços	1.000.000
03.03.14 Deslocação e estadia	2.200.000
03.03.15 Estudos, Investigação, pareceres, projectos e consultoria	1.500.000
03.03.18 Publicidade e propaganda.....	
03.03.25 Outros fornecimentos e Serviços	50.000
03.06.01.00 Transferências a Administração Privada	16.360.000
03.06.01.02 Transferências a ONG's	16.360.000
03.06.01.02.01.01 Grupos culturais.....	2.000.000
03.06.01.02.01.02 Grupos desportivos.....	3.000.000
03.06.01.02.01.03 Grupos juvenis.....	600.000
03.06.01.02.01.04 Associações de Municipios	260.000
03.06.01.02.01.05 Outras Associações.....	1.500.000
03.06.04.01.06 Actividades Recreat. Desp. e Culturais	9.000.000
03.07.01.01 Abono família	
3.08.00.00 Outras despesas correntes	11.000.000
03.08.04 Actividades festivas do Município	11.000.000

	SECRETARIA MUNICIPAL	46.464.120
03.01.00.00	Despesas com Pessoal	14.744.120
03.01.01.00	Remunerações Certas e permanentes	13.270.000
03.01.01.02	Pessoal de quadro	10.930.000
03.01.01.06	Pessoal em qualquer situação.....	2.340.000
03.01.02.00	Remuner variáveis caract não permanente	1.009.000
03.01.02.02	Hora extraordinárias	600.000
03.01.02.03	Alimentação e aloj. Compens. de encargos	200.000
03.01.02.04	Abono para falha	9.000
03.01.02.90	Outros Abonos em numerários e/ou espécie	200.000
03.01.03.00	Segurança Social para agentes do Estado	465.120
03.01.03.03	Contribuição para previdência social.....	
03.01.03.90	Encargos de Segurança Social - Diverso	465.120
3.02.00.00	Aquisição de bens e Serviços	2.950.000
03.02.03.03	Vestuarios e art. Pess.-compens. de encargos	300.000
03.02.03.04	Material de escritório	1.800.000
03.02.03.14	Material de educação, cultura e recreio	500.000
03.02.03.15	Outros bens	350.000
03.02.03.17	Material de alojamento	
03.03	Fornecimentos e Serviços Externos	17.620.000
03.03.01	Água	600.000
03.03.02.01	Electricidade	1.500.000
03.03.02.02	Iluminação Pública	20.000
03.03.03	Combustível e lubrificantes	2.500.000
03.03.04	Conservação e manutenção	1.000.000
03.03.05	Locação de (edifícios) bens	1.700.000
03.03.09	Comunicações	1.800.000
03.03.10	Seguros	500.000
	transporte	
03.03.14	Deslocação e estadia	1.000.000
03.03.15	Estudos, Investigação, pareceres, projectos e consultoria	3.000.000
03.03.16	Formação	1.500.000
03.03.18	Publicidade	500.000
03.03.20	Limpeza Higiene e conforto	
03.03.90	Outros fornecimentos e serviços externos	2.000.000
3.04.00.00	Encargos da dívida	9.000.000
3.04.01.00	Juros da dívida	9.000.000
3.04.01.01	Juros da dívida interna	9.000.000
3.04.01.01.01	Banco Comercial do Atlântico	2.000.000
3.04.01.01.02	Banco Interatlantico	6.500.000
3.04.01.03.90	Outros Enc. Finan. - despesas diversas	500.000
03.06.00.00	Tranferencias correntes	0
03.06.01.01	Transferência SAMT	
03.06.01.02.06	Transferência Admin Publicas- Outras	
03.06.01.03	Quota Empresa Interm Resid Sólidos	
	Abono família	
03.08.00.00	Outras despesas correntes	2.150.000
03.08.01.00	Restituição(e indemnização)	1.000.000
03.08.02.00	Impostos e Taxas	500.000
03.08.03.00	Indemnização	100.000
03.08.89.00	Despesas Extraordinárias	350.000
03.08.90.00	Outras despesas (Julg. Cont gerência)	200.000
	GABINETE TÉCNICO MUNICIPAL	44.850.438
03.01.00.00	Despesas com Pessoal	36.150.438
03.01.01.00	Remunerações Certas e permanentes	34.850.438
03.01.01.02	Pessoal de quadro	14.260.000
03.01.01.06	Pessoal em qualquer situação.....	20.040.438
03.01.01.17	Comparticipação nas receitas	550.000
03.01.02.00	Remuner variáveis caract não permanente	1.300.000
03.01.02.02	Hora extraordinárias	600.000
03.01.02.03	Alimentação e aloj. C/ compens.de encargos	200.000
03.01.02.14	Participação e prémios.....	400.000
03.01.02.90	Renumeração diversas.....	100.000

3.02.00.00	Aquisição de bens e Serviços	800.000
03.02.02.00	Matérias primas e subsidiárias	100.000
03.02.03.03	Vestuários e artigos pessoais	300.000
03.02.03.14	Material de educação, cultura e recreio	
03.02.03.15	Outros bens	400.000
03.03	Fornecimentos e Serviços Externos	7.900.000
03.03.03	Combustível e lubrificantes	6.500.000
03.03.04	Conservação e Manutenção	1.000.000
03.03.14	Deslocação e estadia	
03.03.21	Assistência Técnica	200.000
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	200.000
	Abono Família	
	DIRECÇÃO ESTUDOS E POLÍTICAS DESENVOLV.	51.743.567
03.01.00.00	Despesas com Pessoal	19.043.567
03.01.01.00	Remunerações Certas e permanentes	19.043.567
3.01.01.02	Pessoal de quadro	2.043.567
03.01.01.06	Pessoal em qualquer situação.....	17.000.000
03.03	Fornecimentos e Serviços Externos	0
03.03.05	Locação de edifícios	
03.07.02.00	Prestação de Assistência Social	32.700.000
03.07.02.04	Assistencia social diverso.....	2.000.000
03.07.02.08	Apoio a construção da habitação social	8.000.000
03.07.02.11	Apoio escolar	5.500.000
03.07.02.18	Apoio a Actividades Geradoras de Rendimentos	1.500.000
03.07.02.29	Apoio no combate a doenças de origem hidrica	150.000
03.07.02.30	subsídio alimentar a grupos vulneráveis	2.550.000
03.07.02.31	Apoio a formação	8.000.000
03.07.02.32	Apoio na doença	1.500.000
5.04.01.03.02	Financiam AGR -Reembolsável	3.500.000
	DELEGAÇÃO MUNICIPAL DE CHÃO BOM	7.541.000
03.01.00.00	Despesas com Pessoal	7.241.000
03.01.01.00	Remunerações Certas e permanentes	7.241.000
3.01.01.02	Pessoal de quadro	1.241.000
03.01.01.06	Pessoal em qualquer situação.....	6.000.000
03.03	Fornecimentos e Serviços Externos	300.000
03.03.05	Locação de edifícios	300.000
	Abono Família	
	DELEGAÇÃO MUNICIPAL DE A. Tenda	2.712.124
03.01.00.00	Despesas com Pessoal	2.712.124
03.01.01.00	Remunerações Certas e permanentes	2.712.124
03.01.01.02	Pessoal de quadro	1.712.124
03.01.01.06	Pessoal em qualquer situação.....	1.000.000
	DESPESAS COMUNS	39.350.000
3.01.04.00	Dotação Provisional para Despesas com Pessoal	9.250.000
3.01.04.01	Aumento salarial	4.000.000
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações	3.500.000
3.01.04.03	Progressões	600.000
3.01.04.04	Reclassificações	400.000
3.01.04.05	Regressos	
3.01.04.06	Promoções	150.000
3.01.04.90	Outras dotações	200.000
3.01.90.00	Outras despesas com pessoal	400.000
3.08	Outras despesas correntes	25.000.000
3.08.05	Despesas de ano economico findo	25.000.000
03.07.01	Prestações de Segurança Social	5.100.000
03.07.01.01.04	Abono de família	500.000
03.07.01.01.05	Pensão de aposentação e invalidez.....	3.000.000
03.07.01.01.06	Pensão de sobrevivência.....	1.500.000
03.07.01.01.90	Outras despesas com classes inativas	100.000

04.00.00.00	Trans. s/ activ e passiv não financeiros	267.500.000
04.01.00.00	Imobilizações Corpóreas	267.500.000
04.01.02.01	Urbanização e calcetamento.....	75.000.000
04.01.02.02	Construção e reparação de estradas rurais	2.000.000
04.01.02.03	Espaços verdes	15.000.000
04.01.02.04	Const. Polidesportivo das zonas rurais	
04.01.02.05	Estrada Curral Velho-A. Ponciano	1.500.000
04.01.02.06	Estrada Fazenda	3.000.000
04.01.02.07	Estrada Mato Brasil	1.000.000
04.01.02.08	Estrada de Biscainhos	2.500.000
04.01.02.09	Estrada de Mato Mendes	3.000.000
04.01.02.10	Estrada de A. Meio	1.500.000
04.01.02.11	Adução e abastecimento de água	15.000.000
04.01.02.12	Eletrific. T. Monte, P. Furna, Biscainh e A. Biscainhos	
04.01.02.13	Electrif. Vila C. Bom	7.500.000
04.01.02.14	Electrif. Biscainho	
04.01.02.15	Electrif. A. Biscainhos	
04.01.02.16	Eletrific. A. Carreira / Bimbirim	2.500.000
04.01.02.17	Electrificação de polidesportivos	2.000.000
04.01.04.00	Edifícios n Resid- obras de beneficiação	13.000.000
04.01.05.00	Maquinarias e equipamentos.....	6.000.000
04.01.07.00	Equipamento de carga e de Transporte	2.000.000
04.01.08.00	Equipamentos administrativos e mobiliário diverso	2.000.000
04.01.09.01	Polidesportivo de Chão Bom,	
04.01.09.02	Polidesportivo de T Montes,	
04.01.09.03	Constr. Polidesport. A. Moirão	
04.01.09.04	Construção Poli R. Prata	0
04.01.09.05	Construção Poli A. Meio	4.000.000
04.01.09.06	Construção Poli A. Biscainho	2.000.000
04.01.09.07	Construção Poli A. Longueira	9.000.000
04.01.09.08	Estádio Municipal	27.000.000
04.01.09.09	Pavilhão Desportivo Municipal	50.000.000
04.01.09.10	Construção de Jardins infantis de A Long e A Moirão	
04.01.09.11	Constru Estrada M. Branco	
04.01.10.00	Equipamento colectivos	
04.01.10.01	Constr. Cent. Comunit. (A. Moir, A. Long e R. Prata)	
04.01.10.02	Centro Multiuso de Colhe Bicho	2.500.000
04.01.10.03	Centro Comunitário de Achada Moirão	6.500.000
04.01.10.04	Centro Comunitário de Mato Mendes	3.000.000
04.01.10.04	Centro Comunitário de P. Furna	3.000.000
04.01.90.00	Outras imobilizações corpóreas	1.000.000
04.01.01.00	Aquisição de Terrenos subjac a edificios	1.500.000
04.02.99	Aquisição de edificios	3.500.000
04.04.00.00	Outras despesas de Capital	0
04.04.02.00	Dotação provisional	0
5.00.00	Trans sobre Act e passivos Financeiros	15.700.038
05.05.01.04	Acções e out participações de Capital	0
05.05.01.04.01	Soc e quase Soc n finan pública	
05.05.01.04.02	Soc e quase Soc n finan privada	
05.02.03.01.02	Amortização de empréstimos obtidos	15.700.038
05.02.03.01.02.01	Banco Interatlântico	12.800.000
05.02.03.01.02.02	Banco Comercial do Atlantico	2.900.038
	CONTAS DE ORDEM	56.802.165
	Consignação de receitas	56.802.165
04.03.01.01	Receitas do Estado.....	5.000.000
04.03.02.01	Descontos para Previdência Social - TSU.....	3.800.000
	Operações de Tesouraria - Tribunais	1.500.000
	Operações de Tesouraria - Sindicatos	600.000
	Serviços Autonomo de Água e Saneamento	40.902.165
	Serviços autonomo de Mercados	5.000.000

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 240\$00